



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2022

Referenda ato da Presidência que defere o pedido de suspensão de férias/2020 (1º período) ao Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 102/2022/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT11 nº MA-305/2014,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido formulado pelo Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, referente à suspensão de suas férias/2020 (1º período), originalmente marcadas de 27-4 a 16-5-2022, a partir de 2-5-2022, em virtude de sua participação no Seminário sobre o uso das redes sociais pelos magistrados, em Brasília, ficando as férias assim registradas: 2020 (1º período): 27-4 a 1º-5-2022 (5 dias de usufruto), interrupção a partir de 2-5-2022, com saldo remanescente de 15 dias para gozo no período de 3 a 17-11-2022 e de 17 a 26-5-2022 (10 dias convertidos em abono pecuniário, conforme marcação original)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2022.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região